



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 477/PROAD/UFFS/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 30/2019, tendo como objeto a contratação dos serviços de atualização de software e suporte técnico das licenças de uso do Software Oracle Database Standard Edition One Processor Perpetual da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2019, tendo como objeto a contratação dos serviços de atualização de software e suporte técnico das licenças de uso do Software Oracle Database Standard Edition One Processor Perpetual da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - gestor titular: Ariel Escobar, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2295639;

II - gestor suplente: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração. Siape 1929384;

III - fiscal técnico titular: Jean Carlos Pigatto, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2295631;

IV - fiscal técnico suplente: Cassiano Carlos Zanuzzo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2809631.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019, Processo nº 23205.001746/2019-58, contratada a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 120/PROAD/UFFS/2019, de 22 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 29/06/2021

Portaria N° 477/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 17:05)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **477**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **29/06/2021** e o código de verificação: **dc94ed68cb**